



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº033/92 DE 16/09/92 =

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº014/91, de 04/09/91 e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$102.044.668,38 (Cento e dois milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito, trinta e oito centavos), assim discriminados:

06.01 - DEP O.V.S.U. - ADMINISTRAÇÃO
10583232.32 - Manutenção da Unidade
0910 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....Cr\$ 2.775.090,38

06.02 - DEP. O.V.S.U. - DIVISÃO DE OBRAS
10583232.33 - Manutenção da Unidade
0950 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....Cr\$ 9.215.359,78

06.04 - DEP - O.V.S.U. - DIV. SERV. URBANOS
10580212.36 - Manutenção da Unidade
1120 - 3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 52.355.429,00
1130 - 3131.00 - Remuneração Servs. Pessoais....Cr\$ 24.550.069,35

07.03 - DEP. P. S. - DIV. ASS. GEST. CRIANÇA
08814832.44 - Conselho Tutelar Lei nº 8069
1440 - 3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 13.148.719,87

TOTAL GERAL.....Cr\$102.044.668,38

Art. 2º)- Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

06.03 - DEP. O.V.S.U. - DIV. ROD. MUNICIPAL
16885341.17 - Abertura de Estradas
1080 - 4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ 10.000.000,00
16885322.35 - Manutenção do Terminal Rodoviário
1110 - 4120.00 - Equip. e Material Permanente...Cr\$ 9.500.000,00

06.04 - DEP. O.V.S.U. - DIV. SERV. URBANOS
10583251.18 - Aquisição de Caminhão Coletor
1170 - 4120.00 - Equip. e Material Permanente...Cr\$ 35.000.000,00

segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 02

07.01 - DEP. P. S. - ADMINISTRAÇÃO
15810251.27 - Ampliação Hospital Municipal
1380 - 4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ 35.386.770,03

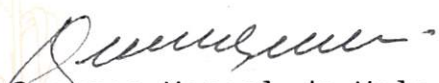
08.04 - DEP. EDUC. CULT. - DIV. ESP. RECREAÇÃO
08460251.39 - Construção Ginásio Esportes
2100 - 4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ 12.157.898,35

TOTAL GERAL.....Cr\$102.044.668,38

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (16/09/92).


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Geovane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

Folha de Ibaíti

Órgão a serviço da região Norte Pioneira

Ibaíti, DEZEMBRO de 1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N°. 033/92 DE 16/9/92

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplemen-

tar autorizado pela Lei Municipal n°. 014/91, de 4/9/91 e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1°. — Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$102.044.668,38 (cento e dois milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e oito centavos), assim discriminados:

06.01 — DEP. O.V.S.U. — ADMINISTRAÇÃO

10583232.32 — Manutenção da Unidade

0910 — 3132.00 — Outros Serv. e Encargos.....Cr\$2.775.090,38

06.02 — DEP. O.V.S.U. — DIVISÃO DE OBRAS

10583232.33 — Manutenção da Unidade

0950 — 3132.00 — Outros Serv. e Encargos.....Cr\$9.215.359,78

06.04 — DEP. — O.V.S.U. — DIV. SERV. URBANOS

10580212.36 — Manutenção da Unidade

1120 — 3120.00 — Material de Consumo.....Cr\$52.355.429,00

1130 — 3131.00 — Remuneração Serv. Pessoais

.....Cr\$24.550.069,35

07.03 — DEP. P.S. — DIV. ASS. GEST. CRIANÇA

08814832.44 — Conselho Tutelar Lei n°. 8069

1440 — 3120.00 — Material de Consumo.....Cr\$13.148.719,87

TOTAL GERAL.....Cr\$102.044.668,38

Art. 2°. — Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

06.03 — DEP. O.V.S.U. — DIV. RDO. MUNICIPAL

16885341.17 — Abertura de Estradas

1080 — 4110.00 — Obras e Instalações.....Cr\$10.000.000,00

16885522.35 — Manutenção do Terminal Rodoviário

1110 — 41.2000 — Equip. e Material PermanenteCr\$9.500.000,00

06.04 — DEP. O.V.S.U. — DIV. SERV. URBANOS

10583251.18 — Aquisição de Caminhão Coletor

1170 — 4120.00 — Equip. e Material Permanente

.....Cr\$35.000.000,00

07.01 — DEP. P.S. — ADMINISTRAÇÃO

15810251.27 — Ampliação Hospital Municipal

1380 — 4110.00 — Obras e Instalações.....Cr\$35.386.770,03

08.04 — DEP. EDUC. CULT. — DIV. ESP. RECREAÇÃO

08460251.39 — Construção Ginásio de Esporte

2100 — 4110.00 — Obras e Instalações.....Cr\$12.157.898,35

TOTAL GERAL.....Cr\$102.044.668,38

Art. 3°. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (16/9/92).

Marlei Ferreira Siqueira

PREFEITO MUNICIPAL

Geovane Manoel de Melo

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Antonio Carlos dos Santos

DIRETOR FINANCEIRO

*Dezembro 1992
pág. 04.*